



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS "Livia Stefanny Fidélis de Freitas"



Itapetininga, 17 de Agosto de 2026

Memorando Nº 37/2026

A Ilma. Sra. Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni

DD. Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Justificativa para execução de serviços de adequação e manutenção do CRAS Livia.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Livia é uma unidade pública estatal integrante da rede de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Itapetininga – SP.

O CRAS constitui a principal porta de entrada da Política de Assistência Social no território, tendo como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do desenvolvimento de potencialidades e da ampliação do acesso da população aos direitos socioassistenciais.

A unidade realiza diariamente atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Entre as ações desenvolvidas destacam-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), atendimentos individualizados, orientações sociais, Cadastro Único para Programas Sociais, encaminhamentos à rede socioassistencial, oficinas, reuniões e atividades coletivas.

Considerando o fluxo diário de usuários atendidos pela unidade, incluindo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e demais famílias acompanhadas, verifica-se a necessidade de melhoria nas condições de acolhimento, acessibilidade, segurança e circulação no espaço físico do CRAS.

Nesse sentido, faz-se necessária a execução de serviços de adequação da área externa, contemplando a execução de contrapiso na área externa, adequação de calçadas e calçamento de caminhos de acesso, bem como a pintura interna do imóvel.

A execução do contrapiso da área externa e da calçada até o quiosque, bem como a implantação do caminho entre o quiosque e a entrada do CRAS Livia, é necessária para garantir uma circulação mais segura e adequada aos usuários e trabalhadores da unidade. A intervenção contribuirá especialmente para a acessibilidade e segurança de idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, crianças, gestantes e demais usuários que frequentam o equipamento, reduzindo riscos de quedas e acidentes, sobretudo em períodos de chuva.